PROJETO DE LEI N.º 027/2024
=DE 15 DE MAIO DE 2024=

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, CONFORME ESPECIFICA"

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º_____

OBS.:

INICIADO EM: 15/MAIO/2024

TERMINADO EM:

Câmara Municipal de Jardinópolis
PROTOCOLO GERAL 125/2024
Data: 10/06/2024 - Horário: 08:00
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 027-2024
=DE 15 DE MAIO DE 2024=

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, CONFORME ESPECIFICA"

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº. 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES,

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 027-2024 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito adicional especial no valor de **R$ 43.629,00 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e nove reais)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO		
12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0022.2.059 – Atendimento/Acompanhamento a famílias, crianças, adolesc., idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade		
3.3.90.92.00.05.0510 – Despesas de Exercícios Anteriores ----------	R$	27.984,22
3.3.90.92.00.95.0510 – Despesas de Exercícios Anteriores ----------	R$	15.644,78
TOTAL ---------	**R$**	**43.629,00**

ARTIGO 2° - Os créditos constantes dos artigos anteriores serão cobertos através dos seguintes recursos:

a) Saldo do exercício anterior constante da Conta Bancária nº 24.512-7, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso referente ao repasse do Programa Primeira Infância no SUAS, oriundo do Governo Federal, que custeia o Programa Criança Feliz	R$ 15.644,78
b) Excesso de Arrecadação constante da Conta Bancária nº 24.512-7, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso referente a novos repasses do Programa Primeira Infância no SUAS, oriundo do Governo Federal, que custeia o Programa Criança Feliz	R$ 27.984,22

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 – Lei nº. 4995 de 13 de setembro de 2023 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 15 de maio de 2024.

PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.06.07 16:02:32 -03'00'

= Paulo José Brigliadori =
Prefeito Municipal

OFÍCIO Nº. 147-2024
PROJETO Nº. 027-2024
MENSAGEM Nº. 027-2024

Jardinópolis, 15 de maio de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, CONFORME ESPECIFICA".

DO OBJETO

A referida abertura de crédito especial na ordem de **R$ 43.629,00 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e nove reais)** tem por objetivo dar atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Assistência Social, em observância à decisão final do Processo Administrativo nº 04/2024, que segue anexo.

Esclarecemos que o Programa Criança Feliz foi criado pelo Governo Federal em 2017 como ação da Assistência Social na primeira infância e em nosso município, é executado pela Associação Ciranda Viva após a Instituição vencer o chamamento realizado pela Secretaria Municipal da Assistência Social em 2018. A parceria foi sendo renovada conforme previsto na Lei 13.019, com o limite máximo de 05 anos. No início do ano de 2023, a Secretaria Municipal de Assistência Social iniciou trabalho de elaboração de novo chamamento visto que em agosto do mesmo ano venceria o prazo máximo de renovações.

Ocorre que em fevereiro de 2023, o Poder Público Municipal recebeu um e-mail da coordenação estadual do programa Criança Feliz informando que o a gestão federal anterior não havia empenhado a parcela de dezembro/2022 e que, portanto, não poderiam repassar o valor aos municípios. Neste mesmo e-mail de fevereiro de 2023, a coordenação estadual informou que os repasses do programa estavam garantidos até junho/2023 e que após este período, o repasse era incerto. Esclareciam um possível reordenamento do programa na política nacional da Assistência Social, mas não sem definições concretas de prazo.

Visto a importância do programa e os vínculos criados com a população atendida, o Poder Público passou a se organizar para custear as parcelas de julho a dezembro de 2023, até a resolução de tal pendência pelo Governo Federal. Foi encaminhado projeto de lei para abertura de crédito suplementar de recurso próprio para manutenção de tais atendimentos. Também foi iniciado processo de realização de dispensa de chamamento para manter o programa pela Associação Ciranda Viva, pois realizar novo chamamento com tais incertezas não era viável.

A Instituição continuou trabalhando e inserindo as informações no sistema EPCF para não perder o vínculo da equipe com as famílias. Ocorre que, neste período de agosto a novembro de 2023, a Associação trabalhou sem termo de colaboração vigente, enquanto eram feitos os processos de abertura de crédito suplementar e dispensa de chamamento.

Em outubro de 2023 o Governo Federal enviou comunicado oficial sobre a continuidade do programa, seu reordenamento na Política da Assistência Social e manutenção dos repasses. A abertura de crédito de recurso próprio foi cancelada visto nova orientação.

Por orientação jurídica, foi aberto processo administrativo em razão da Instituição ter realizado o trabalho sem a devida formalização e após a comissão apurar os documentos e emitir parecer favorável, formalizamos este projeto de lei para o pagamento indenizatório de trabalho já realizado e computado pelo Governo Federal por meio de alimentação de sistema pela equipe da Associação Ciranda Viva, tanto referente às parcelas de recurso federal já em conta de agosto a novembro de 2023 e referente a parcela de dezembro de 2022 que o município não recebeu da União.

Esclarecemos ainda que no Processo Administrativo (doc. Anexo) foi determinado o repasse de R$ **53.343,00** referente aos recursos do Governo Federal e **R$ 13.233,00** de recursos próprios que não foram repassados pelo Governo Federal, totalizando a importância de **R$ 66.576,00**. Com relação aos recursos próprios, o Município já efetuou o ressarcimento (doc. Anexo). Em relação aos R$ 53.343,00 de recursos federais, uma parte, no valor de **R$ 9.714,00** estava devidamente empenhada e passou como resto a pagar de **R$ 11.250,00** sendo a diferença de **R$ 1.536,00** devidamente anulada, portanto, o valor a ser aberto no orçamento será de **R$ 43.629,00**.

DO RECURSO UTILIZADO

Para cobertura de crédito adicional especial no valor de **R$ 43.629,00 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e nove reais)** será utilizado o recurso de saldo financeiro de exercício anterior da conta corrente n.º 24.512-7, Agência 2211-X, do Banco do Brasil S/A, referente ao Programa Criança Feliz, e excesso de arrecadação verificado da mesma conta, conforme descrito a seguir:

Descrição	**Saldo**	
Saldo Financeiro em 31/12/2022	R$	22.331,24
(+) Receita recebida em 2023	R$	101.787,00
(+) Rendimento de aplicação financeira em 2023	R$	1.587,54
Soma ----------	**R$**	**125.705,78**
(-) Despesas pagas em 2023	R$	100.347,00
Saldo Financeiro 31/12/2023 ----------	**R$**	**25.358,78**
(-) Restos a Pagar em 31/12/2023	R$	11.250,00
(+) Restos a Pagar Cancelados	R$	1.536,00
(A)Saldo Disponível 31/12/2023 ----------	**R$**	**15.644,78**
(B) (+) Receita recebida referente a excesso de arrecadação verificado no exercício de 2024 - parcelas de outubro, novembro e dezembro de 2023 (doc. Anexo)	**R$**	**31.617,00**
Saldo disponível (A+B) sem considerar o rendimento de Aplicação	**R$**	**47.261,78**

Por ser matéria de alta importância para o município, submetemos à apreciação de Vossas Excelências, a presente matéria, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.06.07 16:02:59 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ FERNANDO RIUL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br
TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: Jardinópolis em ação
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0022
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.12

OBJETIVO: Fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a ruptura de seus vínculos, criando alternativas de renda e desenvolver ações que possibilitem a promoção, garantia e defesa de direitos humanos e de cidadania a população em situação de vulnerabilidade de risco pessoa e social.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de desenvolver ações de acompanhamento às famílias, crianças, adolescentes e idosos em vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento social da população vulnerabilizada devido a pobreza e extrema pobreza.

METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	Unidade	1	2
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	Unidade	1.301	1.040
Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	Unidade	2.192	1.753
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	Unidade	2.400	2.600

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	0,00	1,00	0,00	0,00
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	50	65	70	76

Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	50	119	120	150
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	600	640	660	700
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**14.753.865,30**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 027-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.12**
FUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**08**
SUBFUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**244**
PROGRAMA	**JARDINÓPOLIS EM AÇÃO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0022**

AÇÕES

ATIVIDADE	**Atendimento/Acompanhamento as famílias, crianças, adolescentes, idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade.**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.059**

Produto: Atendimentos/acompanhamentos realizados

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
21000	unidade

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
3500	3500	7000	7000	21000

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 6.880.365,23

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
1.193.509,50	2.720.926,73	1.412.929,00	1.553.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 027-2024

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
EXERCÍCIO: **2024**
PROGRAMA: **Jardinópolis em ação**
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0022**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: **Fundo Municipal da Assistência Social -FMAS**
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : **Nº02.12**

OBJETIVO: Fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a ruptura de seus vínculos, criando alternativas de renda e desenvolver ações que possibilitem a promoção, garantia e defesa de direitos humanos e de cidadania a população em situação de vulnerabilidade de risco pessoa e social.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de desenvolver ações de acompanhamento às famílias, crianças, adolescentes e idosos em vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento social da população vulnerabilizada devido a pobreza e extrema pobreza.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	Unidade	1	0
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	Unidade	1.301	70
Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	Unidade	2.192	120
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	Unidade	600	660
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$			**3.400.929,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei nº 027-2024

TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	**2024**		
UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.12**
FUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**08**
SUBFUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**244**
PROGRAMA	**JARDINÓPOLIS EM AÇÃO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0022**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**Atendimento/Acompanhamento as famílias, crianças, adolescentes, idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade.**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.059**

Produto: Atendimentos/acompanhamentos realizados

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
7.000	**UNIDADE**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 1.412.929,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 027-2024

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Conciliação Bancária

1.1.1.1.1.19.00.00.00.000575 (105478) - BB - FNAS - CRIANÇA FELIZ

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL Agência: 2211X - JARDINOPOLIS Conta Nº : 24.512-7

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2023 R$ 25.358,78

Data	Documento	Valor R$	Motivo

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2023 R$ 25.358,78

JARDINOPOLIS , 08/01/2024

PAULO JOSE BRIGLIADORI	ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL	Contador II-CRC.1SP310743	DIRETORA FINANCEIRA-CRC.1SP124820

Assinado por 2 pessoas: PAULO JOSÉ BRIGLIADORI e ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/BC80-9B63-2C94-9F5B e informe o código BC80-9B63-2C94-9F5B

FONTE:

Data	Empenho	Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 105478 - BB - FNAS - CRIANÇA FELIZ			**Conta banco: 24.512-7**	
30/11/23		SALDO ANTERIOR		6.390,99 +
07/12/23		Lançamento contábil 1920 ref TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS REFERENTE AO ACERTO DA O.P. N° 14833/2023, PAGA INDEVIDAMENTE COM A CONTA DO FNAS - CRIANÇA FELIZ NA DATA DE 01/11/2023.EM ATENDIMENTO AO MEMORANDO N° 23.137/2023..		7.779,24 +
07/12/23		Lançamento contábil 1921 ref TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS REFERENTE AO ACERTO DA N.T. N° 1661/2023, PAGA INDEVIDAMENTE COM A CONTA DO FNAS - CRIANÇA FELIZ NA DATA DE 01/11/2023.EM ATENDIMENTO AO MEMORANDO N° 23.137/2023..		158,76 +
07/12/23		Pela arrecadação nesta data, lote número 2135		10.890,00 +
29/12/23		Pela arrecadação nesta data, lote número 2232		139,79 +

Total de Débitos:	18.967,76
Total de Créditos:	0,00
Saldo Atual:	25.358,75

JARDINOPOLIS , 09/01/2024

PAULO JOSE BRIGLIADORI	ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL	Contador II-CRC.1SP310743	DIRETORA FINANCEIRA-CRC.1SP124820

Assinado por 2 pessoas: PAULO JOSÉ BRIGLIADORI e ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/BC80-9B63-2C94-9F5B e informe o código BC80-9B63-2C94-9F5B

G3370309193707041
03/01/2024 09:27:34

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2211-X
Conta corrente	24512-7JARDINOPOCRIANCAFELIZ
Período do extrato	12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/12/2023		2211	99015	870 Transferência recebida	552.211.000.025.194	7.779,24 C	
				07/12 15:09 JARDINOPOLBL MAC FNAS			
07/12/2023		2211	99015	870 Transferência recebida	552.211.000.025.194	158,76 C	
				07/12 15:09 JARDINOPOLBL MAC FNAS			
07/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.760.310.000.051	10.890,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
07/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	18.828,00 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JG728052 EVANDRO ARANTES CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado por 2 pessoas: PAULO JOSÉ BRIGLIADORI e ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/BC80-9B63-2C94-9F5B e informe o código BC80-9B63-2C94-9F5B

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2211-X
Conta	24512-7 JARDINOPOCRIANCAFELIZ
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	6.390,99			5.262,152235		
07/12/2023	APLICAÇÃO	18.828,00			15.475,261798	1,216651469	20.737,414033
29/12/2023	SALDO ATUAL	25.358,78			20.737,414033		20.737,414033

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.390,99
APLICAÇÕES (+)	18.828,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	139,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	139,79
SALDO ATUAL =	25.358,78

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JG728052 EVANDRO ARANTES CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado por 2 pessoas: PAULO JOSÉ BRIGLIADORI e ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/BC80-9B63-2C94-9F5B e informe o código BC80-9B63-2C94-9F5B

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Razão Analítico em Formulário Contínuo - Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo do Mês	Saldo Exercício
Máscara: 1.1.1.1.1.19.00.00.00.000575	Conta: 105478 BB - FNAS - CRIANÇA FELIZ				
31/12/2022	SALDO ANTERIOR				22.331,24
31/01/2023	Arrecadação 2033 (lote 176) da receita orçamentária 174 ref. Remuneração Rec. União Vinculados - Assistência Social - FNAS (413210101510000).	199,01		199,01	22.530,25
28/02/2023	Arrecadação 3899 (lote 343) da receita orçamentária 174 ref. Remuneração Rec. União Vinculados - Assistência Social - FNAS (413210101510000).	164,22		363,23	22.694,47
14/03/2023	Arrecadação 5022 (lote 469) da receita orçamentária 100 ref. Transf. Rec. Federal - CRIANÇA FELIZ (417165001060000).	7.926,00		8.289,23	30.620,47
15/03/2023	Pagamento do(a) O.P. 2516 .		20.286,00	-11.996,77	10.334,47
23/03/2023	Arrecadação 5511 (lote 506) da receita orçamentária 100 ref. Transf. Rec. Federal - CRIANÇA FELIZ (417165001060000).	10.146,00		-1.850,77	20.480,47
31/03/2023	Arrecadação 6013 (lote 555) da receita orçamentária 174 ref. Remuneração Rec. União Vinculados - Assistência Social - FNAS (413210101510000).	179,82		-1.670,95	20.660,29
27/04/2023	Arrecadação 8026 (lote 729) da receita orçamentária 100 ref. Transf. Rec. Federal - CRIANÇA FELIZ (417165001060000).	10.848,00		9.177,05	31.508,29
27/04/2023	Pagamento do(a) O.P. 4798 .		18.072,00	-8.894,95	13.436,29
28/04/2023	Arrecadação 8185 (lote 733) da receita orçamentária 174 ref. Remuneração Rec. União Vinculados - Assistência Social - FNAS (413210101510000).	152,57		-8.742,38	13.588,86
29/05/2023	Arrecadação 10444 (lote 935) da receita orçamentária 100 ref. Transf. Rec. Federal - CRIANÇA FELIZ (417165001060000).	10.908,00		2.165,62	24.496,86
31/05/2023	Arrecadação 10522 (lote 946) da receita orçamentária 174 ref. Remuneração Rec. União Vinculados - Assistência Social - FNAS (413210101510000).	130,69		2.296,31	24.627,55
15/06/2023	Pagamento do(a) O.P. 7860 .		21.756,00	-19.459,69	2.871,55
29/06/2023	Arrecadação 13431 (lote 1158) da receita orçamentária 100 ref. Transf. Rec. Federal - CRIANÇA FELIZ (417165001060000).	10.935,00		-8.524,69	13.806,55
30/06/2023	Arrecadação 13380 (lote 1153) da receita orçamentária 174 ref. Remuneração Rec. União Vinculados - Assistência Social - FNAS (413210101510000).	117,52		-8.407,17	13.924,07
31/07/2023	Arrecadação 15798 (lote 1326) da receita orçamentária 174 ref. Remuneração Rec. União Vinculados - Assistência Social - FNAS (413210101510000).	118,09		-8.289,08	14.042,16
31/07/2023	Arrecadação 15689 (lote 1323) da receita orçamentária 100 ref. Transf. Rec. Federal - CRIANÇA FELIZ (417165001060000).	9.771,00		1.481,92	23.813,16
22/08/2023	Pagamento do(a) O.P. 11574 ONLINE.		20.706,00	-19.224,08	3.107,16
30/08/2023	Arrecadação 18447 (lote 1517) da receita orçamentária 100 ref. Transf. Rec. Federal - CRIANÇA FELIZ (417165001060000).	8.553,00		-10.671,08	11.660,16
31/08/2023	Arrecadação 18523 (lote 1519) da receita orçamentária 174 ref. Remuneração Rec. União Vinculados - Assistência Social - FNAS (413210101510000).	161,44		-10.509,64	11.821,60
29/09/2023	Arrecadação 20808 (lote 1682) da receita orçamentária 100 ref. Transf. Rec. Federal - CRIANÇA FELIZ (417165001060000).	10.974,00		464,36	22.795,60
29/09/2023	Arrecadação 20875 (lote 1689) da receita orçamentária 174 ref. Remuneração Rec. União Vinculados - Assistência Social - FNAS (413210101510000).	90,54		554,90	22.886,14
09/10/2023	Pagamento do(a) O.P. 14296 .		19.527,00	-18.972,10	3.359,14
25/10/2023	Arrecadação 23430 (lote 1887) da receita orçamentária 100 ref. Transf. Rec. Federal - CRIANÇA FELIZ (417165001060000).	10.836,00		-8.136,10	14.195,14
31/10/2023	Arrecadação 23346 (lote 1881) da receita orçamentária 174 ref. Remuneração Rec. União Vinculados - Assistência Social - FNAS (413210101510000).	85,80		-8.050,30	14.280,94
01/11/2023	Lançamento contábil 1661 ref TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS REFERENTE À RETENÇÃO DE ISS DA OP Nº 14833/2023..		158,76	-8.209,06	14.122,18
01/11/2023	Pagamento do(a) O.P. 14833 .		7.779,24	-15.988,30	6.342,94
30/11/2023	Arrecadação 26066 (lote 2070) da receita orçamentária 174 ref. Remuneração Rec. União Vinculados - Assistência Social - FNAS (413210101510000).	48,05		-15.940,25	6.390,99

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Razão Analítico em Formulário Contínuo - Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo do Mês	Saldo Exercício
Máscara: 1.1.1.1.1.19.00.00.00.000575 Conta: 105478 BB - FNAS - CRIANÇA FELIZ					
07/12/2023	Lançamento contábil 1920 ref TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS REFERENTE AO ACERTO DA O.P. N° 14833/2023, PAGA INDEVIDAMENTE COM A CONTA DO FNAS - CRIANÇA FELIZ NA DATA DE 01/11/2023.EM ATENDIMENTO AO MEMORANDO N° 23.137/2023..	7.779,24		-8.161,01	14.170,23
07/12/2023	Arrecadação 26852 (lote 2135) da receita orçamentária 100 ref. Transf. Rec. Federal - CRIANÇA FELIZ (417165001060000).	10.890,00		2.728,99	25.060,23
07/12/2023	Lançamento contábil 1921 ref TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS REFERENTE AO ACERTO DA N.T. N° 1661/2023, PAGA INDEVIDAMENTE COM A CONTA DO FNAS - CRIANÇA FELIZ NA DATA DE 01/11/2023.EM ATENDIMENTO AO MEMORANDO N° 23.137/2023..	158,76		2.887,75	25.218,99
29/12/2023	Arrecadação 28137 (lote 2232) da receita orçamentária 174 ref. Remuneração Rec. União Vinculados - Assistência Social - FNAS (413210101510000).	139,79		3.027,54	25.358,78
	Total:	**111.312,54**	**108.285,00**		

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Razão Analítico em Formulário Contínuo - Período de 01/01/2024 até 31/03/2024

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo do Mês	Saldo Exercício
Máscara: 1.1.1.1.1.19.00.00.00.000575	Conta: 105478 BB - FNAS - CRIANÇA FELIZ				
31/12/2023	SALDO ANTERIOR				25.358,78
03/01/2024	Arrecadação 23 (lote 16) da receita orçamentária 99 ref. Transf. Rec. Federal - CRIANÇA FELIZ (417165001060000).	10.998,00 - PARC OUTUBRO/2023		10.998,00	36.356,78
31/01/2024	Arrecadação 440 (lote 56) da receita orçamentária 169 ref. Remuneração Rec. União Vinculados - Assistência Social - FNAS (413210101510000).	261,22		11.259,22	36.618,00
01/02/2024	Arrecadação 500 (lote 60) da receita orçamentária 99 ref. Transf. Rec. Federal - CRIANÇA FELIZ (417165001060000).	10.905,00 - PARC NOVEMBRO/2023		22.164,22	47.523,00
29/02/2024	Arrecadação 4025 (lote 296) da receita orçamentária 99 ref. Transf. Rec. Federal - CRIANÇA FELIZ (417165001060000).	9.714,00 - PARC DEZEMBRO/2023		31.878,22	57.237,00
29/02/2024	Arrecadação 4060 (lote 299) da receita orçamentária 169 ref. Remuneração Rec. União Vinculados - Assistência Social - FNAS (413210101510000).	284,88		32.163,10	57.521,88
08/03/2024	Pagamento do(a) resto a pagar 2277 .		9.714,00	22.449,10	47.807,88
28/03/2024	Arrecadação 6376 (lote 463) da receita orçamentária 169 ref. Remuneração Rec. União Vinculados - Assistência Social - FNAS (413210101510000).	317,53		22.766,63	48.125,41
	Total:	**32.480,63**	**9.714,00**		

JARDINOPOLIS , 24/05/2024

FONTE:

24/05/2024 14:20:08

Decisão Final

Processo Administrativo nº 04/2024

Referente Portaria Municipal nº 108/2024

Trata-se de Processo Administrativo, instaurado através da Portaria Municipal de nº 108 de 29 de fevereiro de 2024, para apuração de eventual direito à indenização a favor da Organização da Sociedade Civil (OSC) ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA, formalizada através do Protocolo n° 4.563/2023 bem como parecer da Procuradoria Jurídica.

Devidamente instaurado e processado, opinou a Comissão Processante, conforme relatório às fls. 191 a 201, deliberou inicialmente o Secretário Municipal de Administração e Planejamento, conforme às fls. 202 a 204, que houve prestação dos serviços extraordinários prestados para continuidade à execução do Programa Criança Feliz.

Ante ao exposto, acolho como forma de decidir a Deliberação Inicial emitida pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, determinando que:

I - Seja devidamente repassado o valor de R$ 53.343,00, valor este, já disponibilizado pelo Governo Federal junto à conta do município, para à organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA, em vista da apuração da devida prestação dos serviços extraordinários executados para a continuidade do plano de trabalho, objeto da parceria entre a OSC e este Município e manutenção dos atendimentos aos 150 usuários do Programa Criança Feliz, nos meses de agosto a dezembro de 2023;

II - Seja ressarcido à título de indenização o valor de R$ 13.233,00, à organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA, em vista da apuração da devida

Assinado por 1 pessoa: PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/EB35-A54D-9096-EBF6 e informe o código EB35-A54D-9096-EBF6

prestação dos serviços extraordinários prestados para a continuidade do plano de trabalho, objeto da parceria entre a OSC e este Município e manutenção dos atendimentos aos 150 usuários do Programa Criança Feliz, referente ao proporcional da parcela de novembro e ao total da parcela de dezembro de 2022, e que não foram repassadas pelo Governo Federal;

III - Encaminhar para efetivação do pagamento, com devolução do devido comprovante de pagamento;

IV - Arquiva-se o processo.

Jardinópolis, 03 de maio de 2024.

Paulo José Brigliadori
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/EB35-A54D-9096-EBF6 e informe o código EB35-A54D-9096-EBF6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EB35-A54D-9096-EBF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI (CPF 062.XXX.XXX-01) em 07/05/2024 11:00:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/EB35-A54D-9096-EBF6

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Relação de Ordens de Pagamentos Emitidas - Período de 01/01/2024 até 24/05/2024

Administração Direta

Ordem	Processo	N° AF/Ano	Data Emis.	Data Venct.	Vlr. Ordem	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Recurso	Conta	Cheque/Docto	Doc. Fiscais	Empenho	Funcional	Pro/Atv	Dot.	Elemento	Credor/Contrato Divida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS																				
5180			13/05/24	16/05/2024	13.233,00	0,00	13.233,00	16/05/24	0,00	13.233,00	00.01.7110 (0110)	105478			4222	04.122.0004	2.014	99	3.3.90.93.02.00.00.00	8662 - ASSOCIACAO CIRANDA VIVA
			Total do Dia:		**13.233,00**	**0,00**	**13.233,00**		**0,00**	**13.233,00**										
			Total da Entidade:		**13.233,00**	**0,00**	**13.233,00**		**0,00**	**13.233,00**										
			Total do Periodo:		**13.233,00**	**0,00**	**13.233,00**		**0,00**	**13.233,00**										

JARDINOPOLIS , 24/05/2024

FONTE:
24/05/2024 16:17:18

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Relação de Restos a Pagar de 01/01/1900 a 24/05/2024 (Geral)

Administração Direta

Empenho	Data Emissão	Credor/Contrato de Dívida	Fonte de Rec.	Valor Inscrito	Valor Cancelado	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS								
0011618/23	21/12/2023	ASSOCIACAO CIRANDA VIVA	00.05.0510 (0510)	11.250,00	1.536,00	9.714,00	9.714,00	0,00
			Total Entidade:	11.250,00	1.536,00	9.714,00	9.714,00	0,00
			Total Geral:	11.250,00	1.536,00	9.714,00	9.714,00	0,00

JARDINOPOLIS , 24/05/2024

MINISTÉRIO DO Desenvolvimento Social

rede SUAS — Sistema Único de Assistência Social

SUAS web

DEMONSTRATIVO PARCELAS PAGAS - POR GRUPO

Ano: 2024
UF: SP
Esfera Administrativa: MUNICIPAL
Município/Governo: JARDINOPOLIS
Referência: Ordem Bancária

Período: 01/01 à 01/03
IBGE: 352510
Porte: PEQUENO II
População: 37.725

Grupo: Programas

Piso: COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	13.967.176/0001-	10/2023	MUNICIPAL	02/01/2024	000035	02211X/00000024512	10.998,00	0,00	0,00	10.998,00		
FUNDO MUNICIPAL	13.967.176/0001-	11/2023	MUNICIPAL	31/01/2024	104	02211X/00000024512	10.905,00	0,00	0,00	10.905,00		
FUNDO MUNICIPAL	13.967.176/0001-	12/2023	MUNICIPAL	28/02/2024	661	02211X/00000024512	9.714,00	0,00	0,00	9.714,00		
TOTAL:							**31.617,00**	**0,00**	**0,00**	**31.617,00**		
TOTAL GRUPO:							**31.617,00**	**0,00**	**0,00**	**31.617,00**		

TOTAL GERAL GRUPO: **31.617,00** **0,00** **0,00** **31.617,00**

Data: 24/05/2024 Hora: 17:36:43

OfcSEMF-37/2024
Protocolo 4563/24

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO 22/2024

OBJETO:
Projeto de Lei 27/2024, que dispõe sobre Crédito "Adicional-Especial", no valor total de R$ 43.629,00, em dotações da unidade 12 – Função 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inclusive provocando alterações à LOA nº 4925 de 18nov22, e CONSOLIDADA pelo Decreto nº 7140/24.

REFERÊNCIA:
Os registros apontados no referido PL, e elaborados pelo setor de "Orçamento", abre crédito em um único elemento de despesas – 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, porém se utilizando da mesma fonte de recursos (Transferências da União), mas realizados em exercícios distintos, conforme segue:
...R$ 15.644,78 – cód. 95.0510 – recurso de exercício anterior, oriundo de transferências da União, efetuadas no exercício de 2023 e anos anteriores;
...R$ 27.984,22 – cód. 05-0510 – recurso do exercício, considerado como excesso de arrecadação, oriundo da modalidade "Transferências da União", porque não estava na programação inicial da LOA24. As parcelas recebidas no exercício 2024, refere-se às parcelas financeiras do programa ref. ao ano de 2023.

Saliente-se que os recursos necessários a este projeto, provém de transferências legais e constitucionais ocorridas em exercícios anteriores e neste, estão depositados em conta corrente bancária, denominados recursos disponíveis, com rendimentos financeiros, de aplicação **VINCULADA** ao objeto.

PARECER:

A Secretaria de Finanças, neste caso manifesta-se ciente com os registros contábeis/financeiros, que serão gerados e contabilizados.

Jardinópolis SP 07/junho/2024.

FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA COVAS:98111701853
Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA COVAS:98111701853
Dados: 2024.06.07 13:40:25 -03'00'

SECRETARIA DE FINANÇAS
FERNANDO COVAS

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Ementa: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, CONFORME ESPECIFICA"

Objeto: A referida abertura de crédito especial na ordem de R$ 43.629,00 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e nove reais) tem por objetivo dar atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Assistência Social, em observância à decisão final do Processo Administrativo nº 04/2024, para pagamento indenizatório à Associação Ciranda Viva pela execução do Programa Criança Feliz.

Justificativa: O Programa Criança Feliz foi criado pelo Governo Federal em 2017 e em nosso município, é executado pela Associação Ciranda Viva nos parâmetros da Lei N.13019. após a Instituição vencer o chamamento realizado pela Secretaria Municipal da Assistência Social em 2018. A parceria foi sendo renovada conforme previsto na legislação e no início do ano de 2023, a Secretaria Municipal de Assistência Social iniciou trabalho de elaboração de novo chamamento visto que em agosto do mesmo ano venceria o prazo máximo de 05 renovações.

Ocorre que em fevereiro de 2023, o Poder Público Municipal recebeu um e-mail da coordenação estadual do programa Criança Feliz informando que o a gestão federal anterior não havia empenhado a parcela de dezembro/2022 e que, portanto, não poderiam repassar o valor aos municípios. Neste mesmo e-mail de fevereiro de 2023, a coordenação estadual informava que os repasses do programa estavam garantidos até junho/2023 e que após este período, o repasse era incerto. Esclareciam um possível reordenamento do programa na política nacional da Assistência Social, mas não sem definições concretas de prazo.

Visto a importância do programa e os vínculos criados com a população atendida, o Poder Público passou a se organizar para custear as parcelas de julho a dezembro de 2023, até a resolução de tal pendência pelo Governo Federal. Foi encaminhado projeto de lei para abertura de crédito suplementar de recurso próprio para manutenção de tais atendimentos. Também foi iniciado processo de realização de dispensa de chamamento para manter o programa pela Associação Ciranda Viva, pois realizar novo chamamento com tais incertezas não era viável.

Assinado por 1 pessoa: TAMYRES BATISTA DUTRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/A2AD-493D-2472-292F e informe o código A2AD-493D-2472-292F

A Instituição continuou trabalhando e inserindo as informações no sistema EPCF para não perder o vínculo da equipe com as famílias. Ocorre que, neste período de agosto a novembro de 2023, a Associação trabalhou sem termo de colaboração vigente, enquanto eram feitos os processos de abertura de crédito suplementar e dispensa de chamamento.

Em outubro de 2023 o Governo Federal enviou comunicado oficial sobre a continuidade do programa, seu reordenamento na Política da Assistência Social e manutenção dos repasses. A abertura de crédito de recurso próprio foi cancelada visto nova orientação.

Por orientação jurídica, foi aberto processo administrativo em razão da Instituição ter realizado o trabalho sem a devida formalização e após a comissão apurar os documentos e emitir parecer favorável, **formalizamos este projeto de lei para o pagamento indenizatório de trabalho já realizado e computado pelo Governo Federal por meio de alimentação de sistema pela equipe da Associação Ciranda Viva,** tanto referente às parcelas de recurso federal já em conta de agosto a novembro de 2023 e referente a parcela de dezembro de 2022 que o município não recebeu da União.

Parecer: Diante do exposto acima, por esta Secretaria ter realizado o acompanhamento de todo este processo e também por haver recurso da União repassado ao município como resultado das ações executadas pela Associação, manifesto estar de acordo com o projeto de lei em epígrafe.

Jardinópolis, 03 de junho de 2024.

Tamyres Batista Dutra Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

Assinado por 1 pessoa: TAMYRES BATISTA DUTRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/A2AD-493D-2472-292F e informe o código A2AD-493D-2472-292F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A2AD-493D-2472-292F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TAMYRES BATISTA DUTRA SILVA (CPF 229.XXX.XXX-99) em 03/06/2024 13:54:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/A2AD-493D-2472-292F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Projeto de Lei: 27/2024

Ementa: **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, CONFORME ESPECIFICA"**

Objeto: abertura de crédito especial na ordem de R$ 43.629,00 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e nove reais) tem por objetivo dar atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Assistência Social, em observância à decisão final do Processo Administrativo nº 04/2024.

Justificativa: O Programa Criança Feliz foi criado pelo Governo Federal em 2017 como ação da Assistência Social na primeira infância e em nosso município, é executado pela Associação Ciranda Viva após a Instituição vencer o chamamento realizado pela Secretaria Municipal da Assistência Social em 2018. A parceria foi sendo renovada conforme previsto na Lei 13.019, com o limite máximo de 05 anos. No início do ano de 2023, a Secretaria Municipal de Assistência Social iniciou trabalho de elaboração de novo chamamento visto que em agosto do mesmo ano venceria o prazo máximo de renovações. Ocorre que em fevereiro de 2023, o Poder Público Municipal recebeu um e-mail da coordenação estadual do programa Criança Feliz informando que o a gestão federal anterior não havia empenhado a parcela de dezembro/2022 e que, portanto, não poderiam repassar o valor aos municípios. Neste mesmo e-mail de fevereiro de 2023, a coordenação estadual informou que os repasses do programa estavam garantidos até junho/2023 e que após este período, o repasse era incerto. Esclareciam um possível reordenamento do programa na política nacional da Assistência Social, mas não sem definições concretas de prazo. Visto a importância do programa e os vínculos criados com a população atendida, o Poder Público passou a se organizar para custear as parcelas de julho a dezembro de 2023, até a resolução de tal pendência pelo Governo Federal. Foi encaminhado projeto de lei para abertura de crédito suplementar de recurso próprio para manutenção de tais atendimentos. Também foi iniciado processo de realização de dispensa de chamamento para manter o programa pela Associação Ciranda Viva, pois realizar novo chamamento com tais incertezas não era viável. A Instituição continuou trabalhando e inserindo as informações no sistema EPCF para não perder o vínculo da equipe com as famílias. Ocorre que, neste período de agosto a novembro de 2023, a Associação trabalhou sem termo de colaboração vigente, enquanto eram feitos os processos de abertura de crédito suplementar e dispensa de chamamento. Em outubro de 2023 o Governo Federal enviou comunicado oficial sobre a continuidade do programa, seu reordenamento na Política da Assistência Social e manutenção dos repasses. A abertura de crédito de recurso próprio foi cancelada visto nova orientação. Por orientação jurídica, foi aberto processo administrativo em razão da Instituição ter realizado o trabalho sem a devida formalização e após a comissão apurar os documentos e emitir parecer favorável, formalizamos este projeto de lei para o pagamento indenizatório de trabalho já realizado e computado pelo Governo Federal por meio de alimentação de sistema pela equipe da Associação Ciranda Viva, tanto referente às

Assinado por 1 pessoa: JEFTE SEGATTO DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/F0BF-0A2F-BFAF-5339 e informe o código F0BF-0A2F-BFAF-5339

parcelas de recurso federal já em conta de agosto a novembro de 2023 e referente a parcela de dezembro de 2022 que o município não recebeu da União. Plei-027-2024 –fls. 3 Esclarecemos ainda que no Processo Administrativo foi determinado o repasse de R$ 53.343,00 referente aos recursos do Governo Federal e R$ 13.233,00 de recursos próprios que não foram repassados pelo Governo Federal, totalizando a importância de R$ 66.576,00. Com relação aos recursos próprios, o Município já efetuou o ressarcimento. Em relação aos R$ 53.343,00 de recursos federais, uma parte, no valor de R$ 9.714,00 estava devidamente empenhada e passou como resto a pagar de R$ 11.250,00 sendo a diferença de R$ 1.536,00 devidamente anulada, portanto, o valor a ser aberto no orçamento será de R$ 43.629,00.

Parecer

Diante dos fatos apresentados, considerando a necessidade supra mencionada, considerando ainda a existência de recursos financeiros que servirão de lastro para a abertura dos créditos orçamentários solicitados, nosso parecer é favorável ao Projeto 27/2024.

Jardinópolis, 27 de maio de 2024.

JEFTE SEGATTO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Assinado por 1 pessoa: JEFTE SEGATTO DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/F0BF-0A2F-BFAF-5339 e informe o código F0BF-0A2F-BFAF-5339

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F0BF-0A2F-BFAF-5339

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JEFTE SEGATTO DE SOUSA (CPF 043.XXX.XXX-08) em 27/05/2024 12:02:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/F0BF-0A2F-BFAF-5339